



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**PORTARIA Nº 036/2018-CA**

A Excelentíssima Senhora Dra. **Lilian Bartolazzi Laurindo Bianchini**, Juíza de Direito/Diretora do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**COMUNICAR** a sociedade em geral que se encontram abertas as inscrições para Candidato ao “Programa Jurado Voluntário” para o Tribunal do Júri da Comarca de São José dos Quatro Marcos, para o exercício de 2019;

Os interessados poderão se inscrever diretamente na Diretoria do Fórum. Para as inscrições é preciso estar munido de cópia de carteira de identidade ou documento com foto e certidão de antecedentes criminais e de quitação eleitoral.

São requisitos para exercer a função de jurado: ser brasileiro nato ou naturalizado; ser maior de 18 anos; não ter sido processado criminalmente; ter boa conduta moral e social e estar em pleno gozo dos direitos políticos (ser eleitor);

O sorteio dos novos jurados será no começo do mês ~~de~~ novembro de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

---

O jurado voluntário sorteado irá compor o Conselho de Sentença do tribunal do Júri, grupo formado com sete pessoas ao todo. A instituição tem como competência julgar os crimes dolosos contra a vida, ou seja, os praticados com a intenção de matar.

**Benefícios:** Além de desempenhar a cidadania, o exercício efetivo da função de jurado constitui serviço público relevante, que estabelece a presunção de idoneidade moral e assegura prisão especial, em caso de crime comum até o julgamento definitivo.

No período em que estiver à disposição da justiça, o jurado não sofrerá nenhum desconto do salário ou vencimento no dia em que comparecer à Sessão do Júri, pois terá direito a certidão que comprove sua presença no julgamento.

Outra vantagem de atuar como jurado é o direito de preferência, em caso de empate nas licitações públicas e nos provimentos mediante concurso de cargo ou função pública. Bem como, nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

**PUBLIQUE-SE** no sítio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no átrio do Fórum e nos meios de comunicação desta comarca.

São José dos Quatro Marcos-MT, 14 de junho de 2018.

  
**Lilian Bartolazzi Laurindo Bianchini**  
**Juíza de Direito/Diretora do Foro**